

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 005/2018

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN

CNPJ 08.334.385/0001 - 35

Objeto: Fornecimento de ÁGUA POTÁVEL.

Valor Mensal Estimado: R\$ 130,00

(cento e vinte reais)

Valor Estimado para o exercício 2018: R\$ 1.560,00

(um mil quinhentos e sessenta reais).

Base Legal: Artigo 25 "caput" da Lei Federal

Nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 4AB4F6AD

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº 006/2018

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

CNPJ 24.520.017/0001-38

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ 33.000.118/0016-55

Objeto: Fornecimento de serviço de telefonia e internet banda larga.

Valor Mensal Estimado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor Estimado para o exercício 2017: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Base Legal: Artigo 25 "caput" da Lei Federal Nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 511991D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
INTIMAÇÃO - PROCESSO 001/2018**

Notificante: Vereador de Bento Fernandes/RN – GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA – Presidente da Comissão Especial de Investigação

Notificado – PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Advogado – Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros – OAB/RN 3640

O Vereador GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar denúncia de infração político administrativa formulada por ADRIANO DA COSTA CÂMARA intima Vossa Excelência da decisão da Comissão Processante tomada em 24/01/2018 às 10:30 a qual decidiu, por unanimidade; a) concessão de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o Denunciado apresente a cópia integral de todos os processos licitatórios, de contratação e de pagamentos referentes às contratações emergenciais realizadas pela Municipalidade em 2017, sob pena de preclusão da produção de provas; b) em mesmo prazo que o Denunciado reafirme a listagem de beneficiários do corte de terra mencionados no anexo "A" dos autos; c) quanto às testemunhas arroladas pela defesa, percebe-se que a qualificação trazida no ofício nº 003/2018, entregue a esta comissão difere do rol apresentado com a

defesa escrita, razão pela qual confere-se 48h (quarenta e oito) horas para que a defesa esclareça a relação das testemunhas qualificadas com o fato dos autos, assim como descreva a qualificação da testemunha Maria Rozenaide Chagas de Araújo; d) ao Denunciado, foi dado o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para que se nomeie 5 (cinco) beneficiários do corte de terra da relação anexada à inicial para serem ouvidas como testemunhas, devendo qualifica-los; e) foi determinado o apazamento da oitiva das testemunhas em sessão única no dia 31/01/2018 às 8:00, neste Plenário, intimando-se o denunciante e o denunciado e/ou seu procurador para, querendo, comparecer participando da oitiva, inclusive podendo oferecer contradição e/ou formular questionamentos, destacando-se que tais devem ser intimadas pela Comissão, pois a oitiva está sendo determinada pela Comissão e não a requerimento do Denunciado; f) na mesma oportunidade da sessão de oitiva será deliberado pela comissão sobre a oitiva das testemunhas que não foram qualificadas, como também do depoimento pessoal do Denunciado e Denunciado; g) na sessão será ouvido primeiramente as testemunhas da defesa e após as testemunhas de acusação; h) as testemunhas da defesa deverão ser informadas da data, hora e local da oitiva pelo próprio Denunciado ou seu advogado, conforme o disposto no art. 455 do Novo Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente à espécie; i) reitera-se a determinação que secretaria da casa fará buscas no livro de atas da Câmara Municipal para que colha as atas em que os fatos objetos da denúncia foram objetos de menção pelos Edis ; j) As proposições do Relator foram acolhidas, por unanimidade.

Bento Fernandes/RN, 24 de Janeiro de 2018.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 3C7F673E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONVITE Nº
001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de BENTO FERNANDES/RN.

CONTRATADA: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA 03523656419, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Convite nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 15 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: José Pequeno Nicácio/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 5023387F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONVITE Nº
002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de BENTO FERNANDES/RN.

CONTRATADA: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Convite nº 002/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 15 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: José Pequeno Nicácio/Presidente da Câmara Municipal.>

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 599D48BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28.

Contratada: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA 08430574409, CNPJ Nº 26.821.582/0001-60.

Do objeto: Serviços de Assessoria e consultoria contábil, junto a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Do preço: Valor mensal de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) totalizando o valor global de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) para o exercício de 2018.

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

Da vigência: O Presente Contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, se estendendo por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8.666/93. Ou até a nomeação do candidato aprovado para o cargo no concurso público com realização prevista para 2018.

Carnaúba dos Dantas/RN 22 de janeiro de 2018

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 64632AC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de acesso à internet via cabo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

V2NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ nº 10.653.480/0001-43, vencedora nos itens 01 e 02, no valor unitário de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). E valor global de R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 4BF89530

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de acesso à internet via cabo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

V2NET COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ nº 10.653.480/0001-43, vencedora nos itens 01 e 02, no valor unitário de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). E valor global de R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 59712F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, INSCRITA PELO CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA EPP, INSCRITO PELO CNPJ nº 07.305.986/0001-57, vencedora no item 01 – Gasolina automotiva comum para abastecimento em Carnaúba dos Dantas/RN, atendendo os parâmetros definidos pela Agência Nacional de Petróleo, com o desconto de 0% sobre o PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR apresentado na tabela ANP, no valor identificado para a cidade de Caicó/RN

Valor total estimado na data da assinatura desta ata de R\$ 14.648,40 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Combustível, destinados ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de janeiro de 2018,

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS p/ Órgão Gerenciador e a empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA EPP p/ Fornecedor.

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 6BC60639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 003/2018, para aquisição de uma impressora Epson Eco Tanque L395, para suprir as atividades diárias da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade de aquisição de uma impressora Epson Eco Tanque L395, para suprir os trabalhos diários da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.867.569/0001-02, pelo valor de R\$ 1.299,00 (Hum Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para aquisição do produto.

Cerro Corá/RN, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4FF585BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24,

inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa jurídica CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 10.867.569/0001-02, pelo valor de R\$ 1.299,00,00 (Hum Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais), referente a aquisição de uma impressora Epson Eco Tanque L395, para suprir as atividades diárias da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 29 de Janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3D90F4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
DISPENSA Nº 004/2018 – PROC. LIC. Nº 009/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: GILVAN SILVA DE MEDEIROS 06375747457; OBJETO: Contratação direta de serviço de manutenção de ar condicionados e cargas de gás; VIGÊNCIA: 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 30 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5B4D1317

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 009/2018 - DISPENSA Nº 004/2018

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação direta de serviço de manutenção de ar condicionados e cargas de gás.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa GILVAN SILVA DE MEDEIROS 06375747457.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta de serviço de manutenção de ar condicionados e cargas de gás, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 30 de janeiro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5EF5ED8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 4/2018

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL / FINANCEIRA E DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ASSESSORIA JUNTO AOS ORGÃOS INTERNO E EXTERNO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2018 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ROBERT KENNEDY DE ASSUNCAO GAMA ME CNPJ: 06.989.481/0001-96 R\$ 2.927,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 2.927,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3E19191E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (requerimento protocolado sob o nº 0059/2018) a partir do dia 30 de janeiro de 2018, Jonas Daniel Teixeira Lucas, inscrito no CPF nº 017.043.924-03 do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 30 de janeiro de 2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 45678405

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº CMCN/RN-905/2017

Partes: Câmara Municipal de Currais Novos/RN – Contratante. Izabel Cristina dos Santos 0109486461 – Contratada. Base legal: O presente Termo tem fundamentação legal, artigo 57, II, §2o, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017. Do prazo: Pelo presente e na melhor forma fica prorrogado por igual período conforme a Clausula 9ª do Contrato original, datado de 28/06/2017, com o mesmo valor. Ratificação: as demais disposições não alteradas, são ratificadas por este instrumento para que produzão seus efeitos legais. Data: 02/01/2018, Currais Novos/RN na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. Em 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65299E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 006012018

Objeto: Contratação com a Prestação de Serviços com controle de som e assessoramento nos eventos, seções e seções extraordinárias realizados na Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1072 - FRANCISCA JOSETANIA DA SILVA ALVES 009.868.594-51.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.040,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 19/01/2018.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5183F65A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data para Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar a Sra. Jucileide Januário Lopes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 24 de janeiro de 2018.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 3C597B62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal deste Município durante o ano de 2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito/RN.

FAVORECIDO: Companhia Energética do RN – COSERN.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012.001 – (Manutenção das Atividades da Câmara Municipal) - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

PARECER JURÍDICO: Favorável, Verlano Queiroz de Medeiros, OAB nº 3812/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Anderson Carlos da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas.

ESPÍRITO SANTO/RN, 25 de Janeiro de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data deste Extrato.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5BE19D01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Água Potável, destinado ao prédio da Câmara Municipal deste Município durante o ano de 2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito/RN.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RN – CAERN.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012.001 – (Manutenção das Atividades da Câmara Municipal) - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

PARECER JURÍDICO: Favorável, Verlano Queiroz de Medeiros, OAB nº 3812/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Anderson Carlos da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas.

ESPÍRITO SANTO/RN, 30 de Janeiro de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data deste Extrato.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4C5B6DDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003 DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor Vereador Bruno Gomes. Uma diária (s) ao preço unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de NATAL no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de TRATAR DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – DO ESTADO DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 30 de janeiro de 2018.

Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 514C8A8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 001/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de janeiro do ano em curso, para uma reunião no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte e uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6240B3FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2018**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 008/2018

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal.

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 14.412.170/0001-98, com a importância mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2018.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 409851D8

**TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 008/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 14.412.170/0001-98; OBJETO: serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal; VIGÊNCIA: 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 11de janeiro de 2018.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 63D1997F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de participar de reunião representando a Câmara Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no dia 22 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 19/01/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7704CB41

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal em reunião na FECAM/RN, no dia 25 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 24/01/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 748F7E13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018**

Dispõe sobre a nomeação para gestor de contratos da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras Providências.

Gildeneide de Oliveira Monte, usando das atribuições que lhe confere os Art. 23º e 24º, VII, a) e d) do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLYANE LEITE FONTES ROCHA, CPF: 045.003.734-70, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal, para desempenhar atribuições de Gestor de Contratos, pelo prazo de 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, José da Penha/RN, 02 de Janeiro de 2018

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Vereadora/Presidente.

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3E3C78C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 004/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para comporem a comissão de pregão e equipe de apoio no âmbito desta Casa de Leis, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Pregão e equipe de apoio, no âmbito do poder legislativo municipal o servidor:

Pregoeiro: JOÃO CARLOS DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 087.907.814-65,

Membro Apoio: FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA CPF: 066.002.764-01

Membro apoio FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA CPF: 812.460.134-87,

Art. 2º - A Comissão de Pregão e equipe de apoio terá competência e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 54B845A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2018.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Dinarte Alessandro Ramos Santos, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador Presidente da Câmara, Sr. JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS - matricula 178, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para assinatura do termo de parceria com a OAB, Natal/RN, no dia 01 de Fevereiro de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 001/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 31 de Janeiro de 2018.

DINARTE ALESSANDRO RAMOS SANTOS

Vice-Presidente

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5F90F743

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor TALITA KARLA DE ASSIS SILVA – matrícula 181, lotada no Gabinete da Presidência como Assessora de Comunicação da Câmara, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para acompanhar o Presidente para assinatura do termo de parceria com a OAB, Natal/RN, no dia 01 de Fevereiro de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 002/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 31 de Janeiro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6640C060

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Cadeiras Presidente Giratória, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO-EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 30 de Janeiro de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B211533

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-DL/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO-EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14, referente à aquisição de Cadeiras Presidente Giratória, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 30 de Janeiro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3D826F40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017-
CPL**

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital Convite nº001/2017, Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo de Martins-RN

VIGÊNCIA: 29/12/2017 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Martins e:

CT Nº 001/2017 – 29.12.2017 – FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 5EA5B20E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018**

Processo Nº 013/2018

Dispensa de Licitação Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernadino Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas, no período de janeiro a abril de 2018.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços administrativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa VZNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, com endereço na rua Manoel Elpidio, 230-a, Bairro Penedo, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 560A14A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018**

Processo Nº 009/2018

Dispensa de Licitação Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços legislativos da Câmara Municipal de Parelhas, no período de janeiro a abril de 2018.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços legislativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa MK VEX, CNPJ 02.338.904/0001-57, com endereço na Av. Mauro Medeiros, 173 – Centro, Sala 07 - Central Shopping.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 05 de janeiro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 41F01EFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, ½ (meia) diária no valor de R\$ 160,00.

Destino: Nova Cruz

Período: 31 de Janeiro de 2018.

Objetivo: Participação de reunião de trabalho referente a revisão biométrica extraordinária.

Pedro Velho (RN), 30 de Janeiro de 2018.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 57357A2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 010/2018 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de janeiro a dezembro de 2018. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme

apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa João Batista Gomes Filho, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.348.966/0001-99, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 23 de janeiro de 2018.

GASPAR DANTAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5B8C5547

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 23/01/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica João Batista Gomes Filho, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.348.966/0001-99, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 44, centro, CEP 59.810-000 – Portalegre/RN, pelo valor de 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6FA42584

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 180102-0010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2018

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 49F3429D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 009/2018

DISPENSA Nº 007/2018

FAVORECIDO: JL VIDROS VIDRAÇARIA, CNPJ: 28.634.139/0001-06.

OBJETIVO: CONFECÇÃO DE PÚLPITO, GUARDA ÇORPO E DIVISÓRIA EM VIDRO FUMÉ, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.994,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:

RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 7639B080

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo Administrativo Nº 10/2018 - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993

Objeto: SERVIÇOS CARTORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO 2018.

Valor: R\$ 3.000,00

Empresa: CARTÓRIO ÚNICO DE RIO DO FOGO

CNPJ: 07.343.469/0001-72

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE JANEIRO DE 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 51527407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2018**

DISPENSA Nº 009/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 6.485,30 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), junto à empresa VALDIR BEZERRA DA SILVA-ME, CNPJ: 11.121.914/0001-27, com sede social à Rua Julieta de Medeiros, nº 192-a, Bairro Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2018,

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6E31E07E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 4/2018**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidencia, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS SESSOES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

CONTRATADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441

CNPJ: 15.218.638/0001-70

VALOR

R\$ 5.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quarta-feira, 30 de janeiro de 2018.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6EF61F05

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24

e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 40AB0439

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº004/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018.

Severiano Melo/RN, 30 de janeiro de 2018

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6837836C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2018**

PROCESSO Nº 009/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 22 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 97.543.205/0001-55, cujo objeto CONSISTE na aquisição de 02 (dois) ar condicionado de 12.000 btus, 01 refrigerador de 245 litros e a contratação de uma empresa especializada para remoção e instalação de 02 (dois) ar condicionado de 12.000 btus para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$6.977,00 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais).

Taipu/RN, 24 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 7470F290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2018**

Conceder título de Cidadania Tenente Ananiense e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Elieuzza Fernandes Vieira, nos termos do art. 30, XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica Concedido a Senhora Poliana Trigueiro de Freitas Fernandes, o título de CIDADÃO Tenente Ananiense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade de Tenente Ananias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 26 de Janeiro de 2018

Vereadora Elieuzza Fernandes Vieira

Presidente

Registra-se e publica-se

Vereador Francisco Eduardo dos Santos

Primeiro - Secretário

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5C3F07E3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

Autorizar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias, doar bens móveis sem serventia e outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE ANANIAS- RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis, quais sejam, Portas de vidro e teto de pvc, pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, encontram-se atualmente sem serventia para a Câmara de Vereadores de Tenente Ananias/RN, devido a reforma feita para sua melhoria, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos citados bens, será destinada a Escola Municipal Antônio Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.261/0001-27, com sede na Rua Alexandre Moreira, s/n – Bairro Rua Nova, nesta cidade de Tenente Ananias, objetivando complementar a estrutura física da entidade, assim como à capela de Santa Edwiges, na comunidade Garimpo.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Janeiro de 2018.

Elieuzza Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Francisco Eduardo dos Santos

1º SECRETÁRIO

Haroldo Joaquim de Andrade

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6AEAD2D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2018 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: VICENTE DE PAULA ELIAS DE ASSIS - EPP

OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção de Ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Fonte: 00
Função: 01- LEGISLATIVA
SubFunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Projeto de Atividades: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6F2497D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICENTE DE PAULA ELIAS DE ASSIS - EPP, referente à Prestação de serviços de manutenção de Ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 30 de Janeiro de 2018

ELIEUZZA FERNANDES VIEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6CBF731F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2018**

Conceder título de Cidadania Tenente Ananiense e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Elieuzza Fernandes Vieira, nos termos do art. 30, XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica Concedido a Senhor Gildásio Gomes Bezerra, o título de CIDADÃO Tenente Ananiense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade de Tenente Ananias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 26 de Janeiro de 2018

Vereadora Elieuzza Fernandes Vieira

Presidente

Registra-se e publica-se

Vereador Francisco Eduardo dos Santos

Primeiro - Secretário

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4AA17E75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 006/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado, ou seja, fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do TCE-RN, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o número 06.050.403/0001-21, cujo preço final da proposta ficou definido em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Tenente Laurentino Cruz-RN, 29 de janeiro 2018.

Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 704B972A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 012/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado, ou seja, fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para utilização nos veículos deste órgão, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, à empresa S&A AUTO POSTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.641.461/0001-05, cujo preço final da proposta ficou definido em R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por litro de gasolina.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 29 de janeiro 2018.

Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5CA556D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 012/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, que tem por objeto fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para utilização nos veículos deste órgão, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que teve como licitante vencedora a empresa S&A AUTO POSTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.641.461/0001-05.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 30 de janeiro 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 46BC0309

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº006/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018, que tem por objeto o fornecimento de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do TCE-RN, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que teve como licitante vencedora a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o número 06.050.403/0001-21.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 30 de janeiro 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 5304BE6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO / PROCESSO Nº: 040100004**

PROCESSO Nº: 040100004

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6C8ED206

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 040100005**

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 56DBEC59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 040100002**

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 678AD09E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO / PROCESSO Nº: 040100006**

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo banco da Caixa econômica Federal, com estimativa de janeiro a dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 686B06A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO /
PROCESSO Nº: 040100010**

CREDOR: A.O.S. SOFTWARE LTDA

CPF/CNPJ: 11.385.898/0001-80

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação na locação de um SoftWare de Contabilidade Pública Integrado e de Processos Públicos, onde o referido contrato deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5398338C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO /
PROCESSO Nº: 040100009**

CREDOR: HUGO FILIPE DE ASSUNÇÃO FARIAS

CPF/CNPJ: 077.837.664-80

VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: A Câmara Municipal de Touros prorroga por mais um ano a locação de uma casa, situada a Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, s/n, Centro, Touros/RN, onde a mesma servira como almoxarifado desta Edilidade até dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 08 de janeiro de 2018

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4104D0B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO / PROCESSO Nº: 040100003**

PROCESSO Nº: 040100003

CREDOR: SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TOUROS - SAAE

CPF/CNPJ: 08.081.051/0001-05

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 50A76751

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO / PROCESSO Nº: 040100001**

CREDOR: FECAM - RN

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 10.920,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito da mesma apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Empresa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6D889F30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 01/2018, para execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993

e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Wanderson Klaiton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 7643A8C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Wanderson Klaiton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5ABCD345

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Wanderson Klaiton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6DEEB4DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 29/01/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Wanderson Klaiton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6544E319

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 02/2018, para execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5631A5CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 29/01/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6AF39BDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza- Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 73B90482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Extrato do Contrato nº 03/2018

OBJETO: Execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 29/01/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) global.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:

FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 43AF807C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 65BE0BC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 29/01/2018, pelo Sr. Francisco Fabio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o

despacho do Sr. Francisco Fabio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Viçosa/RN, 29 de janeiro de 2018.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 50ACF5FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 24010003/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONILDO LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.677,50

VILA FLÔR - RN, 24 de Janeiro de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 4F566727

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180007**

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 24010003/18
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: A. F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.677,50 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.677,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 4F356F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Contratada: Empresa JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CNPJ nº. 09.348.966/0001-99, sediada na Rua José Vieira Mafaldo, 44, centro, CEP 59.810-000 – Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Batista Gomes Filho (pela Contratada)

Portalegre/RN, 25 de janeiro de 2018.

Gaspar Dantas Filho

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5AD0AFAA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

ANEXO 24 Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Órgão:
	CAM.MUN.LAGOA DE VELHOS
	Bimestre de Referência: 06/2017

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	2.771
Nº de Vereadores	9
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 3.200,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 5.333,33
Ato Normativo:	Não Informado

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	13.689.551,87
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	715.057,69
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R\$)	1.095.164,15
Limite atingido (percentual)	5,22%	Valor (R\$)	

Art. 29-A §1, CF

DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R\$	703.296,24
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	491.958,06
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R\$)	492.307,37
Limite atingido (percentual)	69,95%	Valor (R\$)	

Art. 29, VII, CF

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	13.397.222,66
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	371.199,96
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R\$)	669.861,13
Limite atingido (percentual)	2,77%	Valor (R\$)	

Art. 20, III, 'a', da LRF

DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	11.600.633,85
Despesas com Pessoal		R\$	621.429,73
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R\$)	696.038,03
Limite atingido (percentual)	5,36%	Valor (R\$)	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)

LRF, Art 48, Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		0,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00		
Receitas Realizadas		0,00		
Deficit Orçamentário		1.274.674,23		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		624,40		
DESPESAS				
Dotação inicial		1.200.000,00		
Créditos Adicionais		74.700,48		
Dotação Atualizada		1.274.700,48		
Despesas Empenhadas		1.274.674,23		
Despesas Liquidadas		1.274.674,23		
Despesas Pagas		1.274.674,23		
Superavit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.274.674,23		
Despesas Liquidadas		1.274.674,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		33.288.855,81		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	-1.274.674,23	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.623,50	6,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra do Mel

Serra do Mel/RN, 29 de janeiro de 2018.

José Moabe Zacarias Soares
CPF. 093.581.064-17
Presidente

Mariana da Rocha Filgueira
CPF:089.796.554-04
Contadora CRC/RN nº12.072/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO 24 Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Órgão: CAM.MUN.CAMPO GRANDE Bimestre de Referência: 06/2017
--	--

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	9.768
Nº de Vereadores	9
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 3.500,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 4.000,00
Ato Normativo:	Lei Municipal

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	11.697.024,00
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	818.614,91
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R\$)	935.761,92
Limite atingido (percentual)	7.00%	Valor (R\$)	

Art. 29-A §1, CF

DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R\$	818.791,68
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	522.791,19
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R\$)	573.154,18
Limite atingido (percentual)	63,85%	Valor (R\$)	

Art. 29, VII, CF

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	18.214.361,25
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	384.000,00
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R\$)	910.718,06
Limite atingido (percentual)	2.11%	Valor (R\$)	

Art. 20, III, 'a', da LRF

DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	18.214.361,25
Despesas com Pessoal		R\$	639.182,89
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R\$)	1.092.861,68
Limite atingido (percentual)	3.51%	Valor (R\$)	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Dezembro/2017 - 3º Quadrimestre de 2017

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.078.091,51	0,00
Pessoal ativo	1.078.091,51	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	1.078.091,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.288.855,81	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.288.855,81	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.078.091,51	3,24 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.997.331,35	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.897.464,78	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.797.598,22	5,40 %

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')
R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	
Dívida contratual		0,00	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	
Internos		0,00	0,00	
Externos		0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios		0,00	0,00	
Financiamentos		0,00	0,00	
Internos		0,00	0,00	

Externos		0,00	0,00		
Parcelamento e renegociação de dívidas		0,00	0,00		
De tributos		0,00	0,00		
De contribuições previdenciárias		0,00	0,00		
De contribuições sociais		0,00	0,00		
Do FGTS		0,00	0,00		
Com Instituição não financeira		0,00	0,00		
Demais dívidas contratuais		0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	624,40	65.094,24	150.307,09	152,30	
Disponibilidade de caixa	624,40	65.094,24	150.307,09	152,30	
Disponibilidade de caixa bruta	624,40	65.094,24	150.307,09	152,30	
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	15.931,14	13.898,67	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	93,21	318,69	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		0,00	0,00		
Receita corrente líquida - RCL		0,00	0,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%		%

RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)
R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')
R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSP nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSP nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
PGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Anexo 7 - LRF , Art. 48,
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.288.855,81	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.078.091,51	3,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.997.331,35	6,00%

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.897.464,78	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
		DISPONIBILIDADE DE CALÇA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	0,00	73,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra do Mel

Serra do Mel/RN, 29 de janeiro de 2018.

José Moabe Zacarias Soares
CPF. 093.581.064-17
Presidente

Mariana da Rocha Pilgueira
CPF:089.796.554-04
Contadora CRC/RN nº12.072/0-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.827.122,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	577.001,81	4,88%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	709.627,37	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	674.146,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-5.343,88

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:27

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	962.245,27	0,00
Pessoal ativo	962.245,27	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	962.245,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.251.500,36	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	20.251.500,36	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	962.245,27	4,75 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.215.090,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.154.335,52	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.093.581,02	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:26		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
PRESIDENTE

LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

RUBENSMAR TANOIRO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

YOLANDO COCENTINO NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Triunfo Potiguar
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	12.418.252,18		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	619.084,42	% SOBRE A RCL	4,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	745.095,13		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	707.840,37		5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		120,00%
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		INSCRIÇÃO EM	
		DA INSCRIÇÃO EM	
		RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		DO EXERCÍCIO	
		EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00		0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Triunfo Potiguar
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:49:16

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA
PRESIDENTE

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	577.001,81	0,00
Pessoal ativo	577.001,81	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (II)=(I-II)	577.001,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	11.827.122,88	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	11.827.122,88	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	577.001,81	4,88 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	709.627,37	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	674.146,00	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	638.664,63	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:38		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:02

Nota :

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.866,97	10.405,97	
Disponibilidade de caixa	0,00	3.190,36	8.889,91	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.256,50	9.437,30	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	66,14	547,39	
Demais haveres financeiros	0,00	676,61	1.516,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Monte das Gameleiras
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00		0,00		0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		0,00		0,00		0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00
Depósitos		0,00		5.455,09		14.233,79
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 20/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ALEXANDRIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	940.698,47	740,00
Pessoal Ativo	940.698,47	740,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	940.698,47	740,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.284.731,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.284.731,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	941.438,47	2,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.357.083,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.239.229,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.121.375,49	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000